



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2366 – Segunda - Feira 28 de Agosto de 2023 Suplemento

PORTARIA Nº 187/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO DE 30(DIAS) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Funcionária **VERONI BÓIA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, CID 10: M77, M25-5, M54-4, contados a partir do dia 18/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 17 de Agosto de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

DECRETO Nº 117-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 6.955,43 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 6.955,43

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação, Esporte e Cultura

12.122.0112.1008.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

6.955,43

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 6.955,43 Fontes de Recurso 571 0000 6.955,43

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 17 de agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2366 – Segunda - Feira 28 de Agosto de 2023 Suplemento

DECRETO Nº 118-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 246.500,00(duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 246.500,00

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	32.600,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R:1660
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R:1500
08.244.0151.2161.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R:1500
08.244.0151.2161.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		F.R:1500
08.244.0151.2163.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R:1500
08.244.0151.2160.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	23.900,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R:1500
08.244.0152.2160.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação (-)**

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-8.000,00	
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R:1660
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-14.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		F.R:1660
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-7.700,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R:1660
08.244.0160.2162.0000 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	-2.900,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R:1660
08.244.0160.2163.0000 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	-4.000,00	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R:1660
08.244.0160.2163.0000 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	-19.900,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		F.R:1660
08.244.0152.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-190.000,00	
4.4.90.52.00 MATERIAL, BEM DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R:1500

Anulação (-)R\$ -246.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 21 de Agosto de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2366 – Segunda - Feira 28 de Agosto de 2023 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 186/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando a necessidade de suprir as vagas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em caráter excepcional e temporário, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados de suas funções...

Considerando como parâmetro para tal convocação, a necessidade de suprir as demandas de docências e administrativos das instituições de ensino e departamentos da SEMEC.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para que sejam lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos cargos, locais e períodos pré-determinados com data de início e fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ARAL MOREIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2366 – Segunda - Feira 28 de Agosto de 2023 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 187/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO DE 60(DIAS) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Funcionária **ELAINE MARQUES CELESTINO**, Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, CID K 811, contados a partir do dia 16/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 22 de Agosto de 2023.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2366 – Segunda - Feira 28 de Agosto de 2023 Suplemento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 188/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER AFASTAMENTO DE 45(DIAS) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Funcionária **ALINE CRISTINA JARA**, Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, CID Z30.2, contados a partir do dia 19/08/2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 24 de Agosto de 2023.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.